



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS POSTAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO CERRITO, SC**

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais.

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

OBJETO:

Avaliar as possibilidades e a viabilidade para a contratação dos serviços postais no Município de São José do Cerrito, SC, visando garantir a eficiência na coleta, transporte e entrega de documentos e correspondências, conforme as necessidades administrativas e operacionais do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A presente contratação visa suprir a necessidade do Município de São José do Cerrito, SC, de dispor de serviços postais eficientes e confiáveis para a coleta, transporte e entrega de documentos e correspondências. A demanda por esses serviços é contínua e essencial para o funcionamento das atividades administrativas do município, garantindo a comunicação oficial, o envio de notificações, correspondências administrativas, bem como outros documentos que necessitam ser entregues em tempo hábil.



Sob a perspectiva do interesse público, a contratação de serviços postais de qualidade é fundamental para assegurar a celeridade e a eficácia na comunicação entre os órgãos municipais, bem como entre a administração municipal e os cidadãos. A ineficiência ou a falta de tais serviços poderia resultar em atrasos, extravios e falhas na entrega de documentos importantes, prejudicando o funcionamento da administração pública e, conseqüentemente, afetando a prestação de serviços públicos.

Portanto, a contratação dos serviços postais se apresenta como uma solução necessária e indispensável para resolver o problema da comunicação e logística de documentos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos no município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Conforme estabelecem o Art. 18, § 1º, inciso II, e o Art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações é um requisito fundamental para assegurar o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração. No entanto, é importante ressaltar que esses itens ainda estão em implementação, visando garantir sua plena conformidade com as disposições legais. A inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações demonstrará o compromisso da Administração em planejar e executar suas contratações de forma estratégica e transparente, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando contratações emergenciais.

Considerando a ausência de um Plano de Contratações Anual formal para o presente exercício, é possível realizar uma projeção com base nos dados históricos de demanda por serviços postais no município. Essa análise se embasa no volume médio de correspondências enviadas e recebidas pelos órgãos municipais no ano anterior, assim como na frequência de necessidade de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos.

Dessa forma, apesar da inexistência de um planejamento anual específico, é viável estabelecer uma previsão alinhada com as necessidades históricas do município, garantindo assim a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços postais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução - inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021



UNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Para a escolha da solução referente à contratação da empresa de correios, os requisitos necessários e suficientes são os seguintes:

- **Capacidade Técnica:** A empresa contratada deve possuir comprovada experiência e capacidade técnica na prestação de serviços postais, incluindo coleta, transporte e entrega de correspondências e encomendas. Deve demonstrar experiência no manuseio de diferentes tipos de remessas e na gestão eficiente de toda a cadeia logística.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** É imprescindível que a empresa esteja regular perante os órgãos fiscais e trabalhistas, apresentando certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, à Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), entre outros.
- **Capacidade Operacional:** A contratada deve possuir estrutura operacional adequada para atender às demandas do município, incluindo frota de veículos apropriados, centros de distribuição estrategicamente localizados e pessoal qualificado para realizar as atividades logísticas.
- **Garantia de Qualidade e Segurança:** A empresa deve garantir a qualidade e segurança no transporte e manuseio das correspondências e encomendas, adotando medidas para evitar extravios, danos ou atrasos nas entregas. Deve possuir sistemas de rastreamento e monitoramento que permitam o acompanhamento eficaz das remessas.
- **Preços Competitivos:** Os valores praticados pela empresa devem ser justos e compatíveis com o mercado, oferecendo uma relação custo-benefício vantajosa para o município. A proposta financeira apresentada deve ser clara e transparente, com detalhamento dos custos envolvidos e condições de pagamento.
- **Compromisso com a Sustentabilidade:** A contratada deve demonstrar comprometimento com práticas sustentáveis em suas operações, visando à redução do impacto ambiental e ao uso responsável dos recursos naturais. Deve promover ações de responsabilidade social e ambiental em suas atividades.

Ao atender a esses requisitos, a empresa de correios estará apta a oferecer uma solução que atenda plenamente às necessidades do município, garantindo eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços postais.

Descrição e Quantidades:

Considerando os dados financeiros do ano anterior, estima-se um gasto aproximado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Vigência por tempo. Esses valores refletem a demanda esperada para o período contratual,



levando em consideração as necessidades operacionais da Administração Municipal. Com base nisso, os requisitos de contratação da empresa de correios devem estar alinhados com esses números, garantindo uma gestão financeira eficiente e adequada às demandas do município.

Garantias e Responsabilidades:

A contratada deverá fornecer garantias de que os serviços de correios serão prestados de forma eficiente, segura e dentro dos prazos estipulados. Além disso, é de responsabilidade da contratada reparar quaisquer danos causados durante a execução dos serviços, bem como arcar com todos os custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços postais. A contratada também deve se responsabilizar pelo cumprimento de todas as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita a penalidades, conforme previsto na legislação vigente.

Obrigações do Município:

- Fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada para os serviços postais.
- Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições estabelecidas no contrato, dentro dos prazos acordados.
- Rejeitar os serviços que não atenderem aos padrões de qualidade e especificações estabelecidas no contrato.
- Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.

Sustentabilidade e indicação de marcas ou modelos:

Para a contratação dos serviços postais, será priorizado o compromisso com práticas sustentáveis. A empresa contratada deverá adotar medidas que minimizem impactos ambientais, tais como a utilização de veículos com baixa emissão de poluentes e a implementação de processos que reduzam o consumo de papel e outros materiais não recicláveis.

Quanto à indicação de marcas ou modelos, deve-se observar que a contratação será baseada na capacidade técnica e na notória especialização da empresa, não se aplicando a indicação de marcas ou



modelos específicos para a prestação dos serviços. A empresa deverá garantir que todos os equipamentos e sistemas utilizados estejam em conformidade com as normas ambientais e de eficiência energética vigentes, promovendo a sustentabilidade em todas as etapas da execução dos serviços postais.

A Administração Municipal incentiva o uso de tecnologias que contribuam para a sustentabilidade, como sistemas de rastreamento digital, que reduzem a necessidade de documentos impressos, e a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis para o transporte de correspondências e encomendas.

Nível Mínimo de Serviço

Finalidade: Garantir que o serviço de execução postal contratado seja realizado dentro da periodicidade especificada, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal.

Meta: Cumprir 100% da realização dos serviços dentro dos prazos e condições estabelecidas no presente instrumento contratual.

O Gestor monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções quando verificar a desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida.

SUBCONTRATAÇÃO: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: A empresa contratada para a execução dos serviços postais deverá garantir a plena realização dos serviços conforme especificado no contrato, observando os seguintes pontos:

- **Garantia de Qualidade:** A contratada deve assegurar que todos os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade exigidos no contrato, conforme as especificações técnicas e normas aplicáveis.
- **Prazo de Execução:** A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos serviços, garantindo que não haverá atrasos que prejudiquem as operações da Administração Municipal.
- **Manutenção das Condições de Habilitação:** Durante toda a vigência do contrato, a contratada deve manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, incluindo regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.



UNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

- **Responsabilidade pela Execução:** A contratada será responsável por todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução dos serviços, bem como por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da prestação dos serviços.
- **Substituição e Correção de Deficiências:** A contratada deverá, às suas expensas, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, os serviços que apresentem vícios, defeitos ou incorreções.
- **Garantia de Atendimento:** A contratada deve disponibilizar meios eficientes de comunicação, como números de telefone, e-mails ou outros, para facilitar o contato com a Administração Municipal e as Secretarias Solicitantes, assegurando uma resposta rápida e eficaz às solicitações durante o período contratual.
- **Fiscalização e Controle:** A Administração Municipal se reserva o direito de fiscalizar e controlar a execução dos serviços, podendo rejeitar aqueles que não atenderem aos padrões exigidos e aplicar as sanções administrativas previstas na legislação vigente em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, é facultado à Administração exigir garantias para a execução do contrato. No entanto, para a presente contratação, não será solicitada garantia financeira.

Essas garantias visam assegurar a eficiência, qualidade e continuidade dos serviços postais prestados, atendendo às necessidades operacionais da Administração Municipal e promovendo a satisfação do interesse público.

Os documentos que a comissão de licitações ou setor equivalente poderá exigir no edital, a seu critério, incluem:

- Documentos que comprovem a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme exigido pelo artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Documentos que atestem a qualificação econômico-financeira e técnica.
- Outros documentos correlacionados, conforme a natureza e complexidade da licitação, que possam ser exigidos para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Administração Pública.
- Requisitos específicos de qualificação técnica estabelecidos no processo licitatório.
- Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme os critérios definidos no edital e na legislação aplicável.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Com base nos dados financeiros do ano anterior, e considerando a média de demanda dos serviços postais, foi possível estimar as quantidades necessárias para a nova contratação. Essa análise leva em consideração a continuidade e ampliação dos serviços, visando a eficiência e economia de escala.

Memória de Cálculo:

1. Consumo Anual de Serviços Postais (Ano Anterior):

Total gasto no ano anterior: R\$ R\$5.547,52.

2. Previsão de Demanda para o Novo Período Contratual:

Com a previsão de prorrogação Vigência por tempo indeterminado.

Ao optar pelo valor global, as quantidades podem ser adequadas conforme a necessidade da Administração, permitindo flexibilidade no consumo dos serviços postais ao longo do período contratual. Essa abordagem viabiliza a escolha de diferentes tipos de postagem e serviços oferecidos pelos Correios, como carta registrada, Sedex, PAC, malote e carta simples, garantindo que a Administração Municipal de São José do Cerrito possa ajustar o uso dos serviços de acordo com as demandas operacionais e eventuais mudanças nas necessidades ao longo do tempo.

Essas estimativas consideram a interdependência com outras contratações e a possibilidade de economia de escala ao consolidar os serviços em um único contrato. A previsão de demanda foi ajustada para garantir que todas as necessidades operacionais da Administração Municipal sejam atendidas de forma eficiente e contínua.

Documentos de Suporte:



UNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

- Relatório financeiro do exercício anterior.

<input type="checkbox"/> 3292	EMPRESA BRASILEIRA DE CORR... (34.028.316/0028-23)	21/12/2023	R\$ 208,33
<input checked="" type="checkbox"/>	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOS...		
<input type="checkbox"/> 2791	EMPRESA BRASILEIRA DE CORR... (34.028.316/0028-23)	10/11/2023	R\$ 339,19
<input checked="" type="checkbox"/>	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOS...		
<input type="checkbox"/> 925	EMPRESA BRASILEIRA DE CORR... (34.028.316/0028-23)	20/04/2023	R\$ 5.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOS...		

A presente estimativa visa assegurar a contratação eficiente e econômica dos serviços postais, alinhada com as necessidades operacionais da Administração Municipal e com os princípios da economicidade e eficiência.

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
Serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade Bronze (sem cota mínima mensal)	R\$6.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

A realização de um levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação pública, visando garantir a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Em conformidade com o disposto nos Acórdãos TCU 2383/2014 e 214/2020-Plenário, a Administração deve realizar uma ampla pesquisa de mercado para identificar e comparar as soluções disponíveis, evitando o direcionamento do certame para um modelo específico.

Análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021

Análise das Alternativas Possíveis:

Para a contratação dos serviços postais necessários ao atendimento das necessidades operacionais da Administração Municipal de São José do Cerrito, foram consideradas as seguintes alternativas:

1. Contratação de Empresas Privadas de Serviços Postais:



Várias empresas privadas oferecem serviços postais e de logística com características semelhantes aos Correios.

No entanto, a cobertura e capilaridade dessas empresas são limitadas em comparação aos Correios, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso.

Os custos associados às empresas privadas tendem a ser mais elevados, especialmente para serviços em regiões menos acessíveis.

2. Uso de Serviços Internos:

A criação e manutenção de um serviço postal interno demandariam a contratação de pessoal especializado, compra de veículos, e outros recursos logísticos.

Este modelo implica em custos operacionais e administrativos significativamente elevados, além de questões legais e de segurança no manejo de correspondências e encomendas.

3. Contratação dos Serviços dos Correios:

Os Correios possuem a maior capilaridade no território nacional, garantindo a entrega em qualquer localidade, inclusive áreas remotas e de difícil acesso.

Os Correios oferecem uma gama completa de serviços postais, desde correspondências simples até encomendas expressas (PAC e Sedex), além de serviços de malote.

Possuem infraestrutura e tecnologia avançadas para o rastreamento e gestão de envios, proporcionando maior segurança e confiabilidade.

Os custos dos serviços dos Correios são competitivos, especialmente considerando o alcance e a confiabilidade do serviço prestado.

Os Correios são uma empresa pública que segue rigorosos padrões de segurança e confidencialidade, o que é crucial para o manejo de correspondências oficiais.

Justificativa Técnica e Econômica:



UNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

A escolha dos Correios para a prestação dos serviços postais para o Município de São José do Cerrito está fundamentada nas seguintes justificativas técnicas e econômicas:

Capilaridade e Cobertura Nacional:

Os Correios são a única empresa com capacidade de atendimento em todo o território nacional, incluindo áreas rurais e remotas. Isso é essencial para garantir que todas as correspondências e encomendas do Município sejam entregues pontualmente.

Variedade de Serviços:

Os Correios oferecem uma ampla gama de serviços que atendem às diversas necessidades do Município, como correspondências simples, registradas, encomendas (PAC e Sedex) e serviços de malote. Esta diversidade de serviços permite flexibilidade e adequação às diferentes demandas operacionais.

Segurança e Confiabilidade:

A empresa possui sistemas robustos de rastreamento e gestão de correspondências, garantindo segurança e confiabilidade na entrega. Isso é particularmente importante para documentos oficiais e correspondências sensíveis.

Economia de Escala:

Ao contratar os Correios, o Município se beneficia da economia de escala, uma vez que a empresa já possui a infraestrutura necessária para a prestação dos serviços. Isso resulta em custos menores em comparação com a criação de um serviço postal interno ou a contratação de múltiplas empresas privadas.

Custos Competitivos:

Os preços praticados pelos Correios são competitivos, especialmente quando considerados os custos adicionais que seriam incorridos com empresas privadas para áreas de difícil acesso.

Conformidade Legal e Segurança:



UNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Sendo uma empresa pública, os Correios operam em conformidade com as legislações vigentes, assegurando maior transparência e segurança jurídica na contratação e execução dos serviços.

Infraestrutura Tecnológica:

A tecnologia de ponta utilizada pelos Correios para gestão e rastreamento de envios proporciona maior controle e eficiência operacional para o Município.

Monopólio Legal dos Serviços Postais:

De acordo com a legislação brasileira, os Correios detêm o monopólio legal de determinados serviços postais, conforme previsto na Lei nº 6.538/1978, que regula os serviços postais no Brasil. Esta legislação estabelece que a União, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), é responsável pela execução dos serviços postais e pelo monopólio da distribuição de correspondências.

A Lei nº 12.490/2011 também reforça este monopólio, ao dispor sobre a organização e a exploração dos serviços postais pela ECT, assegurando a prestação universal dos serviços postais básicos em todo o território nacional.

Com base nas considerações acima, a contratação dos serviços postais dos Correios é a solução mais viável técnica e economicamente para o atendimento das necessidades operacionais da Administração Municipal de São José do Cerrito. Esta escolha garante a eficiência, segurança e economicidade indispensáveis para a prestação de serviços públicos de qualidade.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/2021.

Memória de Cálculo:

3. Consumo Anual de Serviços Postais (Ano Anterior):

Total gasto no ano anterior: R\$ R\$5.547,52.



UNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

<input type="checkbox"/> 3292 EMPRESA BRASILEIRA DE CORR... (34.028.316/0028-23)	21/12/2023	R\$ 208,33
<input checked="" type="checkbox"/> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOS...		
<input type="checkbox"/> 2791 EMPRESA BRASILEIRA DE CORR... (34.028.316/0028-23)	10/11/2023	R\$ 339,19
<input checked="" type="checkbox"/> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOS...		
<input type="checkbox"/> 925 EMPRESA BRASILEIRA DE CORR... (34.028.316/0028-23)	20/04/2023	R\$ 5.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOS...		

4. Previsão de Demanda para o Novo Período Contratual:

Com a previsão de prorrogação Vigência por tempo indeterminado.

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
Serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade Bronze (sem cota mínima mensal)	R\$6.000,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020

A presente contratação visa garantir a prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para atender às necessidades do Município de São José do Cerrito. A solução contempla a execução de diversos serviços postais, incluindo, mas não se limitando a:

- **Carta Registrada:** Serviço de envio de correspondência com comprovação de entrega, utilizado para documentos oficiais e comunicações que requerem confirmação de recebimento.
- **Sedex:** Serviço de encomenda expressa para envio de documentos e objetos, com prazos de entrega reduzidos e maior agilidade no atendimento das demandas urgentes.
- **PAC:** Serviço de encomenda econômica para o envio de documentos e objetos, utilizado para remessas que não possuem urgência.
- **Malote:** Serviço de transporte regular de correspondência e encomendas entre diferentes unidades da Administração Municipal.
- **Carta Simples:** Serviço de envio de correspondência sem comprovação de entrega, utilizado para comunicações rotineiras e de menor relevância.

Manutenção e Assistência Técnica



Embora os serviços postais não exijam manutenção no sentido convencional, a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelos Correios são garantidas pela infraestrutura e pelo suporte técnico oferecido pela ECT. Em casos de falhas, atrasos ou problemas na execução dos serviços contratados, a ECT se compromete a resolver as questões de maneira eficiente, assegurando a satisfação da Administração Municipal.

Justificativa Técnica e Econômica

A escolha dos Correios como prestador dos serviços postais é justificada pelo monopólio legal da ECT em determinados serviços postais, conforme estabelecido pela Lei nº 6.538/78, que regula os serviços postais no Brasil. Além disso, a contratação da ECT garante confiabilidade, capilaridade e segurança na execução dos serviços, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal.

Flexibilidade e Adequação

A contratação será realizada com base em um valor global, permitindo a adequação das quantidades conforme as necessidades da Administração. Isso oferece flexibilidade para ajustar o uso dos serviços de acordo com as demandas operacionais, sem comprometer a continuidade e a qualidade do atendimento. A Administração poderá escolher entre diferentes tipos de postagem e serviços, assegurando uma gestão eficiente e econômica dos recursos públicos.

Esta solução, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a contratação até a entrega e acompanhamento dos serviços, garante que o Município de São José do Cerrito possa manter suas operações postais de forma eficaz, cumprindo as exigências legais e atendendo ao interesse público.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Justificativas para o parcelamento ou não da solução - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º

Conforme a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, bem como o inciso VI do § 1º do art. 18 da referida legislação, a decisão sobre o parcelamento ou não da solução deve ser embasada em critérios de eficiência e economicidade. Nesse contexto, após análise criteriosa das necessidades, concluiu-se que a solução como um todo é mais adequada para atender aos objetivos institucionais.



UNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que requerem uma abordagem integrada e contínua, não se vislumbra a necessidade de parcelamento da solução. Optar por um contrato único simplifica a gestão e a execução dos serviços, promovendo a eficiência na administração dos recursos públicos.

Além disso, a opção pelo parcelamento poderia acarretar em complexidades adicionais na condução do processo licitatório e na gestão contratual, podendo comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, como:

Economia de Escala: A contratação integral dos serviços postais dos Correios pode proporcionar economia de escala, resultando em melhores condições comerciais e tarifas mais vantajosas para o Município.

Sinergia e Eficiência: A concentração dos serviços em um único contrato pode favorecer a sinergia operacional e administrativa, simplificando a gestão contratual e otimizando os processos de acompanhamento e fiscalização.

Garantia da Continuidade: O não parcelamento assegura a continuidade e a estabilidade na prestação dos serviços, evitando interrupções ou descontinuidades que possam prejudicar as atividades e operações do Município.

Portanto, considerando os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações, a decisão é de contratar a solução como um todo, sem parcelamento. Destaca-se ainda que esse contrato será sob demanda.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente demonstrativo visa elucidar os resultados almejados com a contratação dos serviços postais dos Correios para o Município de São José do Cerrito, SC, conforme disposto no inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Resultados Esperados:



UNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

1. **Eficiência na Distribuição de Correspondências:** Garantir uma distribuição ágil e eficiente de correspondências e encomendas, assegurando a entrega nos prazos estabelecidos e otimizando os processos de comunicação e logística do Município.
2. **Ampliação da Cobertura de Serviços:** Expandir a cobertura dos serviços postais para áreas remotas e de difícil acesso, possibilitando que todos os cidadãos do município tenham acesso aos serviços postais essenciais.
3. **Segurança e Rastreabilidade:** Proporcionar segurança e rastreabilidade nas entregas de correspondências e encomendas, garantindo a integridade dos objetos postados e oferecendo mecanismos de acompanhamento e monitoramento aos usuários.
4. **Redução de Custos Operacionais:** Contribuir para a redução dos custos operacionais da Administração Municipal, mediante a utilização de serviços postais eficientes e competitivos, que ofereçam tarifas acessíveis e adequadas às necessidades do Município.
5. **Melhoria na Comunicação Interna e Externa:** Facilitar a comunicação interna e externa da Administração Municipal, por meio da troca rápida e segura de documentos, correspondências e informações entre os órgãos e entidades municipais, bem como com os cidadãos e demais entidades.
6. **Contribuição para o Desenvolvimento Socioeconômico:** Fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Município, ao promover a integração e a conectividade entre os diversos setores da sociedade, estimulando o comércio local, o empreendedorismo e a prestação de serviços.
7. **Satisfação do Usuário:** Priorizar a satisfação e a qualidade no atendimento aos usuários dos serviços postais, visando oferecer uma experiência positiva, confiável e conveniente no uso dos serviços disponibilizados pelos Correios.

Por meio da contratação dos serviços postais dos Correios, busca-se alcançar esses resultados, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para o atendimento das demandas e expectativas da população do Município de São José do Cerrito.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Considerando o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que prevê a adoção de providências pela administração previamente à celebração do contrato, incluindo a capacitação de



servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente organizacional, é importante analisar a necessidade de tais medidas no contexto da contratação em questão.

No presente caso, trata-se de uma contratação de uma atividade comum e rotineira, amplamente reconhecida pelas empresas do ramo. Dessa forma, não se identifica a necessidade de providências complementares, como capacitação de servidores ou adequação do ambiente da organização.

Além disso, os gestores, fiscalizadores e utilizadores já estão familiarizados com o objeto, não demandando maiores providências como treinamentos.

Assim, com base na legislação vigente e nas características da contratação em questão, concluímos que não há exigência ou justificativa para a realização de providências prévias ao contrato, uma vez que se trata de um serviço comum.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Conforme estabelecido no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, é importante analisar a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda em questão. No presente caso, a contratação, trata-se de uma demanda específica e autônoma, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua viabilidade.

Além disso, não há elementos que justifiquem a vinculação desta contratação a outras, uma vez que se trata de um serviço único e bem definido. Portanto, a realização de contratações correlatas ou interdependentes não se faz necessária para atender às exigências legais e aos objetivos da Administração.

Dessa forma, com base na legislação vigente e nas características da demanda, concluímos que não há justificativa para a realização de contratações correlatas/interdependentes no contexto desta contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

O inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 estabelece a obrigação de considerar os impactos ambientais na contratação pública.



Para garantir que as atividades não prejudiquem o meio ambiente, algumas medidas recomendadas são:

1. **Redução de Resíduos:** Implementar práticas de reciclagem e reutilização de materiais para diminuir a geração de resíduos sólidos.
2. **Uso Responsável de Energia:** Promover o uso eficiente de energia, optando por fontes renováveis sempre que possível e reduzindo o consumo desnecessário.
3. **Treinamento Ambiental:** Capacitar os funcionários para a adoção de práticas sustentáveis e a identificação e resolução de problemas ambientais.
4. **Preservação de Recursos Naturais:** O uso de papel reciclável reduz a demanda por matéria-prima virgem, como árvores, preservando os ecossistemas naturais.

Com essas medidas, podemos contribuir para a proteção do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade em suas operações diárias.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação dos serviços postais dos Correios pela Prefeitura é altamente viável, sendo uma prática comum em muitos municípios brasileiros. Por meio da modalidade de inexigibilidade, outras prefeituras têm realizado contratos semelhantes, demonstrando que essa escolha é funcional e eficaz para atender às necessidades postais municipais.

Dentre os motivos que tornam essa contratação uma escolha estratégica, destacam-se:

1. **Abrangência Nacional:** Os Correios possuem uma ampla cobertura em todo o território nacional, garantindo a entrega de correspondências e encomendas em áreas urbanas e rurais, inclusive em regiões remotas, o que se mostra essencial para as operações municipais.
2. **Experiência e Infraestrutura:** Com décadas de experiência, os Correios possuem uma sólida infraestrutura logística e tecnológica, capaz de garantir a eficiência na distribuição e no transporte de mercadorias, atendendo às demandas das prefeituras em todo o país.
3. **Serviços Diversificados:** Além do serviço tradicional de entrega de correspondências, os Correios oferecem uma variedade de serviços, como Sedex, PAC, encomendas internacionais, logística integrada, entre outros, atendendo às diversas necessidades das prefeituras.



UNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

4. **Custos Competitivos:** Os Correios oferecem tarifas competitivas e acessíveis para os serviços prestados, proporcionando um excelente custo-benefício para as prefeituras, que podem usufruir de serviços de qualidade a um preço acessível.
5. **Parceria Estratégica:** A parceria com os Correios proporciona benefícios adicionais, como segurança, rastreabilidade, garantia de entrega e facilidade de acesso aos serviços postais, contribuindo para uma gestão eficiente por parte das prefeituras.

Considerando o papel fundamental dos Correios como provedor essencial de serviços postais no Brasil e a prática recorrente de outras prefeituras em contratar esses serviços por meio de inexigibilidade, fica evidente que a contratação dos Correios é não apenas viável, mas também uma escolha comprovada e eficaz para atender às necessidades postais municipais.

A contratação dos serviços postais dos Correios pela Prefeitura, embora pareça monopolista, é uma escolha pragmática e eficaz, dada a abrangência nacional e a infraestrutura consolidada da empresa estatal. Apesar de serem reconhecidos como detentores de um monopólio legal no setor postal, os Correios têm se mostrado capazes de atender às demandas municipais de forma eficiente e confiável, especialmente em áreas onde outras alternativas logísticas podem não ser viáveis. A solidez da infraestrutura dos Correios, aliada à sua experiência histórica e à sua capacidade de oferecer uma variedade de serviços postais, torna-os uma opção conveniente e acessível para as prefeituras em todo o país.

Diante do exposto, declaramos viabilidade, sugerindo o prosseguimento, desde que seja submetido a uma análise jurídica pela assessoria jurídica competente, bem como à avaliação da Diretoria de Compras e Licitações e da Comissão de Licitações, que, se julgarem necessário, poderão promover alterações, supressões ou acréscimos a critério, com o objetivo assegurar o total cumprimento das legislações aplicáveis.

São José do Cerrito, 07 de junho de 2024.

VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO
Chefe de Gabinete